DocuSign Envelope ID: 6F7DA036-CB4A-4FD0-96E2-AA6F42C67D40

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
DECRETO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre credito adicional no valor de R$ 11.840.761,08 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, a tendência do exercício decorrente dos fatos apurados no processo administrativo nº 1.608/2018, a refletir na alteração da base de cálculo estimada, especialmente quanto ao padrão construtivo inscrito no cadastro imobiliário, fatos esses não estimados ou considerados na receita da Lei Orçamentária Anual;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5° da Lei n° 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando as seguintes dotações orçamentarias:

Secretaria De Finanças
Unidade: 01
Dotação: 02.05.01.339039.04.123.0001.2.601.01.110000 (Ficha 49)

Destinação

Secretaria De Finanças
Unidade: 01
Dotação: 02.05.01.339092.04.123.0001.2.601.01.110000

Art. 2º Fica aberto na Secretária de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionado acima, artigo 4º, VII, § 1°, h o valor de **R$ 11.840.761,08 (onze milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos)** destinados as seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
02.05.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS**				
02.05.01	300000	Despesa Corrente			
02.05.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.05.01	339092.04.123.0001.2.601.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores		R$	1.184.076,08
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
02.06.03	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.03	319011.12.361.0002.2.659.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 74)	R$	493.365,08
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
02.06.03	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.03	319013.12.361.0002.2.659.01.220000	Obrigações Patronais	(Ficha 75)	R$	493.365,08
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
02.06.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**				
02.06.08	300000	Despesa Corrente			
02.06.08	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.08	319011.12.365.0002.2.659.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 92)	R$	493.365,08
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
02.06.08	**EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**				
02.06.08	300000	Despesa Corrente			
02.06.08	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.08	319013.12.365.0002.2.659.01.210000	Obrigações Patronais	(Ficha 93)	R$	493.365,08
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
02.06.09	**EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.09	319011.12.365.0002.2.659.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 106)	R$	493.365,08
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
02.06.09	**EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.06.09	319013.12.365.0002.2.659.01.210000	Obrigações Patronais	(Ficha 107)	R$	493.365,08
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
02.08.02	**ATENÇÃO BÁSICA**				
02.08.02	300000	Despesa Corrente			
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 178)	R$	2.824.394,01
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
02.08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**				
02.08.03	300000	Despesa Corrente			
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 203)	R$	195.000,00
15	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**				
02.15.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE**				
02.15.01	300000	Despesa Corrente			
02.15.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.15.01	339039.17.512.0007.2.634.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 488)	R$	881.520,00
15	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**				
02.15.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE**				
02.15.01	300000	Despesa Corrente			
02.15.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.15.01	339039.18.122.0007.2.635.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 489)	R$	6.537,06
14	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**				
02.14.01	**GUARDA MUNICIPAL**				
02.14.01	400000	Despesa de Capital			
02.14.01	440000	Investimentos			
02.14.01	449052.06.122.0003.2.622.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 463)	R$	350.000,00
14	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**				
02.14.01	**GUARDA MUNICIPAL**				
02.14.01	300000	Despesa Corrente			
02.14.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.14.01	339030.06.122.0003.2.622.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 454)	R$	360.445,65
10	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
02.10.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS**				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.10.01	339039.15.451.0003.2.617.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 252)	R$	1.539.298,90
10	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**				
02.10.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS**				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257)	R$	1.539.298,90

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 14 de março de 2018 – 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

JUSTIFICATIVA

Estas alterações de dotações são necessárias para adequar as previsões feitas na LOA Lei 3.716 aprovada em 15 de dezembro de 2017 com o efetivamente ocorrido até o fim do ano.

As suplementações previstas por decreto estão em consonância com as disposições previstas na Lei Federal nº 4320/64 que "*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*".

O Excesso de Arrecadação **é o ajuste de um valor que não foi informado na LOA e ocorre tanto na receita quanto na despesa.** Portanto, o princípio do equilíbrio orçamentário não é afetado.

Estes recursos referem-se ao Processo Administrativo 1.608/2018 aberto em 23/02/2018 que trata da Fiscalização e apuração de padrões dos imóveis cadastrados no Município, a fim de apurar distorções no cadastro de imóveis, pois em estudos internos foi constatado que número substancial de imóveis estão cadastrados com padrão econômico ou simples, (caso dos loteamentos Haras Paineiras, Piccolo Paese, Monte Serrat, Mordas São Luiz, Monte Belo e Palmeiras Imperiais) quando as indicações iniciais seria o cadastro pelo padrão fino. Apurou-se que tais erros provavelmente ocorreram no cadastramento das edificações, a partir de 2013 e 2014, quando em razão de modificação da alíquota dos terrenos, houve grande volume de processos de regularização de residências e consequentemente do cadastro. Numa amostra conservadora, temos mais de R$ 10.000.000,00 de crédito referente a diferença de padrão.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018. O MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 28 de março de 2018, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, REFERENTE À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 14 de março de 2018. ÉVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA -Pregoeiro Oficial-.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** AVENIDA JOAO PABLO ABLAS, Nº 1900, APARTAMENTO 105-B, 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO, EDIFICIO 1, CONDOMINIO DOS SABIAS, MUNICIPIO E COMARCA DE COTIA/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A 1 VAGA DESCOBERTA PARA GUARDA DE UM CARRO, NO PATIO DE ESTACIONAMENTO. CEP 06711250
1º leilão 21/03/2018 partir 11:15 horas
2º leilão 18/04/2018 partir 11:15 horas
Local AGENCIA COTIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA, SP.
Mutuarios:
CLEUZA APARECIDA MODESTO , CPF 84627514891, e cônjuge, se casado(a) estiver.
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020
ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial
SED 86387

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). GERALDO SAMUEL MENDONÇA DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, PUBLICITÁRIO, CPF: 068.209.908-20 e seu cônjuge RAQUEL GRAZIANI ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, BRASILEIRA, RELAÇÕES PÚBLICAS, de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA JUAN VICENTE, Nº 377 (ATUAL Nº 482 - NÃO OFICIAL) APARTAMENTO Nº 106, NO 10º ANDAR, BLOCO 16, DO EDIFÍCIO CALAFATE, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO, NA VILA QUITAÚNA - OSASCO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 12:30 AS 12:45h,** no(a) AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 2423, CENTRO, AG. OSASCO, COD. 0326-3, OSASCO/SP e o **2º Leilão: Dia: 10/04/2018 DAS 12:30 AS 12:45h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8032600408940**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 1º Registro Geral de Imóveis de OSASCO/SP, sob nº 64.910. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.
São Paulo, 13 de Março de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP. Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.
13, 14 e 15/03/2018
SED 30643/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). LUCIMARA ARAUJO SANCHES, BRASILEIRA, DIVORCIADA, SECRETÁRIA, CPF: 151.429.978-08 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA MARIO LATORRE, Nº 245, APARTAMENTO N° 34 DO 3° ANDAR, DO BLOCO 17, DO TIPO A, DO CONJUNTO HABITACIONAL VALE DOS PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 21/03/2018 DAS 14:15 AS 14:30h,** no(a) RUA DO TESOURO, Nº 254, PARQUE SANTOS DUMONT, AG. TABOAO DA SERRA, COD. 0357-3, TABOÃO DA SERRA/SP e o **2º Leilão: Dia: 10/04/2018 DAS 14:15 AS 14:30h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8159700494960**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Registro Geral de Imóveis de ITAPECERICA DA SERRA/SP, sob nº 54.489. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.
São Paulo, 13 de Março de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP. Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.
13, 14 e 15/03/2018
SED 10308/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). ANTONIO FERNANDES MORAIS GUEDES, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, RETIFICADOR, CPF: 258.986.738-73 e seu cônjuge EVELYN CAROLINE VIEIRA PEDROSO GUEDES, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 318.133.158-92 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1.233, AP 23, EDIFÍCIO SERRA NEGRA, NO ANDAR TÉRREO DO BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM, GUAIÓ - SUZANO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 26/03/2018 DAS 14:00 AS 14:15h,** no(a) RUA GENERAL FRANCISCO GLICERIO, Nº 1600, AG. SUZANO, COD. 0642-4, SUZANO/SP e o **2º Leilão: Dia: 16/04/2018 DAS 14:00 AS 14:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8064210001453**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Registro Geral de Imóveis de SUZANO/SP, sob nº 56.468. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.
São Paulo, 13 de Março de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP. Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.
13, 14 e 15/03/2018
SED 6133/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
GUARULHOS/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 14/03/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:11916 - CONTRATO: 802380037933-3 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0238 - AV PAULISTA

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA CORBELIA, Nº 225, E SEM A NUMERAÇÃO OFICIAL, DAS RUAS D. TECLA, FORMOSA E STA ROSALINA, APARTAMENTO Nº 04, 1º PAVIMENTO OU TERREO, BLOCO 10, CONJUNTO HABITACIONAL DENOMINADO CONDOMINIO FLOR DA MONTANHA, BAIRRO DO PICANÇO, DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE GUARULHOS/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE USO DE UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA DO CONDOMINIO, PARA GUARDA E ESTACIONAMENTO DE UM AUTOMOVEL DE PASSEIO, DE TAMANHO MEDIO OU PEQUENO, EM LOCAL INDETERMINADO, SUJEITA A ATUAÇAO DE MANOBRISTA

RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO(A), ASSIST. TECNICO, CPF: 14648233832, CI: 24.133.257-6-SP, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES
14/03/2018-15/03/2018-16/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 41/18. Processo Administrativo: 835/18. Pregão Presencial: 31/18. Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem. O Edital será disponibilizado no site **http://www.pirassununga.sp.gov.br**, a partir do dia 15 de março de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 28 de março de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 14 de março de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

LEI MUNICIPAL Nº 1.514,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 06/2017, DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificada a Resolução n.º 06/2017, de 25 de abril de 2017, da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, que dispõe sobre a regulamentação do Estatuto do Servidor do CONSAÚDE, integrando o Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, como Anexo VIII, conforme deliberação da Assembléia Geral realizada no dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de Fevereiro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2018
MENOR MÉDIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTENCIA A SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL, DE SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUSIVE OBSTETRÍCIA, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL MÍNIMA MUNICIPAL, SENDO EMERGENCIA E URGENCIA, COM ABRANGENCIA NACIONAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, COM POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO DE DEPENDENTES LEGAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS."

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: "SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA", por ter ofertado a menor média geral, cujo valor é de R$ 143,86 (cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 14 de março de 2.018.
DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 07/2018, Objeto: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento, até 31/12/18, de carnes, verduras, legumes e frutas, Destino: Residências Terapêuticas – Secretaria Municipal de Saúde, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço por Item, Encerramento: Até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2018, Informações/Retirada do edital: serão fornecidas na Diretoria de Departamento de Compras, de segundas às sextas-feiras, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (0xx14) 3404-1000, ramais 1045 e 1046 e e-mail: compras@tupa.sp.gov.br ou pelo site www.tupa.sp.gov.br no banner "Editais e Licitações". Tupã, 12/03/2018. José Ricardo Raymundo, Prefeito Municipal.

Protestos

TABOÃO DA SERRA

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TABOÃO DA SERRA

Existem neste Tabelionato, sito à Av. Caetano Barrella, 146, Fone/Fax - 06763 -460 - Taboão da Serra - SP, para serem PROTESTADOS os títulos abaixo discriminados cujos Devedores ou Sacados, não foram encontrados. Por não ter sido possível localizar os responsáveis pelos referidos títulos, os intimo para os fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto. Conforme normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica autorizado o pagamento do título em qualquer valor em dinheiro, poderá ser efetuado também através de cheque administrativo ou visado, emitido por estabelecimento bancário, mas sempre no valor correspondente apenas ao da obrigação, em nome e a ordem do apresentante, e, pagável na praça deste Tabelionato, sem prejuízo das custas e emolumentos devidos, que serão pagos em dinheiro, no ato e em apartado. Conforme M.P. nº 1681, de 29/06/1998, quando o devedor ou sacado for microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizado o pagamento em dinheiro, ou, por meio de cheque simples emitido pelo devedor ou sacado, sendo que neste caso, a quitação dada ficara, condicionada a efetiva liquidação do cheque, com custas e emolumentos pagos em apartado, como já exposto. Para tal benefício faz-se necessário prévio cadastro mediante apresentação de Certidão da JUCESP. Certifico que esta relação se acha em lugar de acesso ao público, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

O Prazo de pagamento dos títulos é até o dia 16/03/2018.

Protocolo: 16 - 12/03/2018
Devedor: EVELIN DE OLIVEIRA LIMA HEVELYNESTETIC
Documentos : CNPJ - 15.292.217/0001-90
Espécie: DMI

Protocolo: 63 - 12/03/2018
Devedor: JOAO CARLOS SOARES
Documentos : CPF - 220.384.648-80
Espécie: DMI

Protocolo: 124 - 12/03/2018
Devedor: ALAILTON PAMPONET DE SOUZA
Documentos : CPF - 225.563.198-95
Espécie: CDA

Protocolo: 129 - 12/03/2018
Devedor: GABRIELA ALBERT MENESES
Documentos : CPF - 295.367.398-95
Espécie: CDA

Protocolo: 145 - 12/03/2018
Devedor: PAULO MARCOS DE LIMA
Documentos : CPF - 283.020.238-41
Espécie: CDA

Protocolo: 146 - 12/03/2018
Devedor: WILLIAN JACOBINO DOS SANTOS
Documentos : CPF - 255.911.718-50
Espécie: CDA

Protocolo: 164 - 09/03/2018
Devedor: MIL KORES COM DE UNIFORMES PROF LTDA
Documentos : CNPJ - 21.896.570/0001-81
Espécie: DMI

Protocolo: 168 - 12/03/2018
Devedor: GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Documentos : CPF - 332.635.698-64
Espécie: DMI

Protocolo: 170 - 12/03/2018
Devedor: PATRICIA EVANGELISTA REIS
Documentos : CPF - 298.325.328-76
Espécie: DMI

Protocolo: 172 - 12/03/2018
Devedor: JOSE EDVAN BATISTA DA SILVA
Documentos : CPF - 007.765.878-70
Espécie: DMI

Protocolo: 173 - 12/03/2018
Devedor: EDIDES MARIA DE JESUS
Documentos : CPF - 140.930.238-59
Espécie: DMI

Taboao da Serra, 14 de Março de 2018.
ELAINE LUIZA BORBA MORINI
Substituta da Tabeliã

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br